

DELIBERAÇÃO Nº 024/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 09 e 10 de abril de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Decreto Estadual nº11873/2014 que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a Deliberação nº072/2014 CEAS/PR que indica representantes do CEAS/PR para comporem o Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS,

DELIBERA:

Art 1º O Artigo 1º da Deliberação nº072/2014 CEAS/PR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º Pela indicação de conselheiros(as) para compor o Núcleo de Educação Permanente do SUAS, conforme abaixo:

I – Titular: Zilma Moraes de Oliveira, usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/região de Maringá.

II – Suplente: Dionéia Edlyng Maciel, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/11º Região”.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de Abril de 2015

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
de Assistência Social**